



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 38/65

De 21 de setembro de 1965

Amplia os poderes da Comissão de Sindicância sobre a Sociedade Pró Construção da Casa Própria.

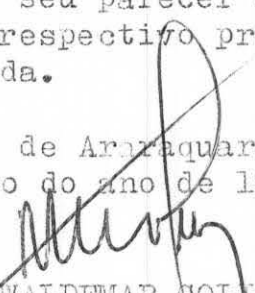
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão de 20 de setembro de 1965, com a aprovação do requerimento nº 488/65, de autoria da Comissão Especial nomeada pelo Ato nº 33/65, de 3/8/1965, faz publicar o seguinte

A T O :

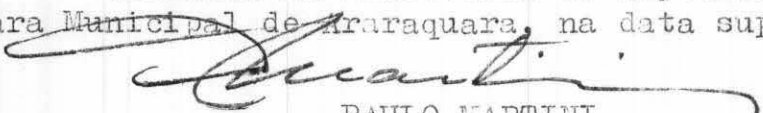
Artigo único - À Comissão Especial nomeada pelo Ato nº 33/65, de 3/8/1965, constituída dos vereadores Waldemar de Santi, José Pizani e Luiz Bolsoni, sob a presidência do primeiro, competirá:

- a) - syndicar e posteriormente informar à Câmara, a maneira pela qual está sendo utilizado o terreno doado à Sociedade Pró Construção da Casa Própria, de que trata a lei nº 1.418, de 27/11/1965;
- b) - se as casas construídas no terreno doado pela Municipalidade, tem no seu valor de venda incluído o valor do terreno;
- c) - se as casas estão sendo entregues a pessoas que não tenham outras propriedades;
- d) - qual as características e valor das construções ali edificadas;
- e) - se ditas construções se enquadram no propósito daqueles que votaram na lei, ou seja, se são realmente casas para favelados;
- f) - elaborar o seu parecer de conformidade com a documentação juntada ao respectivo processo e a que por ventura venha a ser juntada.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 1965 (mil, novecentos e sessenta e cinco).

  
ALVARO WALDEMAR COLINO  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
PAULO MARTINI  
Diretor do Expediente e Pessoal